

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy 448, neste Município de Catanduvas - Paraná, reuniram-se a equipe Pedagógica SEMED e membros do Conselho Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação Sirley Ferreira Esma, com todos os cuidados sanitários devido a Pandemia de Coronavírus Covid-19, para deliberar sobre a possibilidade do retorno as aulas presenciais ensino híbrido, na Rede Municipal de Ensino, primeiramente a Secretária deu as boas vindas e deixou a palavra com a presidente Eliane de Jesus Lagos Toigo, que também deu as boas vindas a todos e colocou o momento em estamos vivendo. Após foi discutido sobre o cronograma de retorno das aulas presenciais híbrido, dentre os assuntos abordados, no qual as Instituições deverão executar: 1-seguir os protocolos de biossegurança para o retorno seguro de todos os alunos e equipe escolar, conforme protocolo elaborado pela instituição;2-executar o plano de ação na área pedagógica, elaborado pela instituição;3-planejar acolhida dos estudantes em todo ambiente escolar;4-certificar-se e rever o termo de compromisso assumido pelos pais dos estudantes no modelo híbrido e remoto, fazendo os ajustes necessários;5-acompanhar a frequência dos estudantes, conforme comunicado 2/2021 enviado as instituições;6-divulgar nos grupos de whatsApp com antecedência de uma semana o aviso de retorno as aulas de forma presencial híbrido, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação que será enviado as instituições e divulgado nas redes sociais;7-fazer cronograma por turma, no qual o aluno vira uma semana presencial e outra remota, caso o número de alunos ultrapasse o espaço necessário de 1,5 m de distância ;8-se o número de alunos que optaram por presencial, for suficiente para manter a distância de 1,5m não será necessário revezamento nestas turmas e estes virão todos os dias;9-para os alunos que residem no interior, será alternado, uma semana virão os alunos do município e na outra os alunos do estado, para cumprir o distanciamento no ônibus escolar;10-fazer estatística de alunos em planilha com os devidos nomes e classificando em remoto e híbrido, enviar para educação no final da segunda semana de retorno;11- os alunos de creche de 0 3 anos, por enquanto não há data para retorno, devido ao distanciamento de 1,5m que não será possível neste momento. Após análise do cronograma de retorno, todos aprovaram, visto que, iniciaremos o segundo semestre de forma híbrida/remoto no dia 24/05/2021, conforme cronograma interno de cada Instituição, este cronograma será enviado ao COE ( Comitê Operacional de Emergência), solicitando Parecer. Nada mais havendo a constar e após a palavra livre, todos assinam a presente ata.

Eliane de Jesus Lagos Toigo

Vanda de O. Bulim, Sirley

Ilda Pereira dos Santos

Sirley Ferreira Esma

Inone Lomaco de Souza

Silvane de Silve Trombeto

Trani B. Sordi

Zini Ferreira

Dariana Rancho

Achise S. Oliveira

Sandra J. W. Ludwig

(Assinatura)